



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preços, visando a Aquisição de Baterias, Peças e Mão de Obra na Realização dos Serviços de Revisão Elétrica dos Veículos e Máquinas do Município, conforme especificações no referido edital.

Data de abertura: 11/05/2015

Horário: 14:00h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 23 de abril de 2015.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 044/13, representada por sua **Presidente Paulina Amaral Malavski**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, convoca todos os **Conselheiros Municipais de Assistência Social**, para Reunião Extraordinária no dia 23 de Abril de 2015, às 08:30min na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

Para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Apreciação e Aprovação do Processo de Regionalização da Proteção Social Especial PAEFI/Municipal.
2. Assuntos gerais.

Ibema, 22 de Abril de 2015.

Paulina Amaral Malavski
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2014

RESOLUÇÃO Nº 008/2015

SUMULA: Aprovação da Implantação do Processo de Regionalização da Proteção Social Especial PAEFI/Municipal, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibema, em conformidade com a Lei 044/2013, representada por sua **Presidente Senhora: Paulina Amaral Malavski**, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público, que considerando a decisão tomada dos conselheiros em Reunião Extraordinária no dia **23 de Abril de 2015**, realizada na Secretaria de Bem Estar Social, no Município de Ibema, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro, as 08h30min.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Implantação do Processo de Regionalização da Proteção Social Especial PAEFI/Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Paulina Amaral Malavski
Presidente do CMAS

Homologo a presente Deliberação, nos termos do **artigo 9º** do regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.
Publique-se

Ibema, 23 de Abril de 2015.

Antônio Borges Rabel
Prefeito Municipal